


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	/	Visto
Publicação	/	Pág.
Conferência	/	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	/	Visto
Arquivamento	/	Visto

PORTARIA N.º 095/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 074/SIE, de 03/05/2006 (prot. 5595),

RESOLVE:

REMOVER o servidor **JOÃO PAULO FERNANDES FARIAS**, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado/Programação de Sistemas, matrícula nº 30024491, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Desenvolvimento e Publicações Eletrônicas/CI/SIE para a Seção de Eleições e Cadastro Eleitoral/CE/SIE, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral